



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2197/15

Data 30.09.15

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Andreia de Carvalho Guerrero CPF 087.599.999-93, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

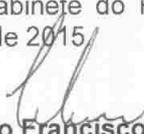
Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Andreia de Carvalho Guerrero portadora da CI/RG 10.044.582-4 SSP PR, e do CPF 087.599.999-93 matrícula 382-4/1.

Art. 2º - O aumento da jornada se dará em virtude da exoneração do servidor Jaime Augustinho Foscarini, Professor, portador da CI/RG 5.606.969-0 SSP PR, e do CPF 043.465.269-50, matrícula 2453-8/1, lotado na Escola Municipal Carlos Gomes.

Art. 3º - Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 25 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de setembro de 2015


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 10 - 2015
Jornal Correio do Barro
Página 7 A
Edição 2240


Ass. Responsável